



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 020/2021

Estabelece horário e funcionamento, regras de distanciamento e forma de realização das Sessões Plenárias e reuniões de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Magro.

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia e o aumento na curva de contágio da doença causada pelo Covid -19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das restrições de contato social;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar ao contido no Decreto Municipal nº 082/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Os funcionários que fazem parte do grupo de risco, continuam autorizados a laborar na modalidade remota.

I - Os funcionários que prestarem serviços remotos, devem prestar contas de suas atividades à diretoria da Casa, na forma que for determinado.

Art. 2º. Na vigência desta Portaria, fica restringida ao máximo a circulação, nas dependências da Câmara, de pessoas não integrantes de seus quadros.

Art. 3º. Reuniões de Vereadores com outros Vereadores ou com pessoas da comunidade, deverão ser previamente agendadas e deverão ocorrer na sala do Plenário e preferencialmente, ingressando na sala pela porta de acesso à rua.

Art. 4º. As Sessões Plenárias serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal, sem a presença de público.

I – As Sessões Plenárias serão transmitidas ao vivo pela internet.

Art. 5º. As reuniões de Comissões Permanentes poderão ocorrer em modalidade remota, à escolha de seus membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º. Esta portaria passa a vigor a partir do dia 03/02/2021.

Art. 7º revogam-se todos os atos até então exarados pela presidência que tratem do mesmo assunto.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara.

Art. 9º Façam-se as comunicações necessárias.

Campo Magro, 02 de fevereiro de 2021.



Josnei Rosa
JOSNEI ROSA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL